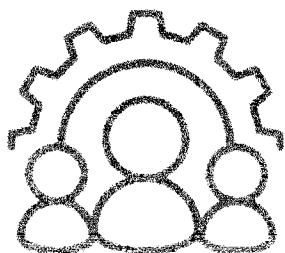


Relatório Anual

Governança Corporativa

2023



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO**

CONSELHO DELIBERATIVO

JOSÉ ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente

HELLEN KARINE SOARES LIRA
Membro Titular

TIAGO CÉSAR DA SILVA VIANA
Membro Titular

VANDIR MENEZES LIMA
Membro Titular

FRANCISCO FRAUDIE BARBOSA DE MEDEIROS
Membro Titular

PAUTILIA FERRAZ ARARUNA
Membro Titular

DIRETORIA EXECUTIVA

JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA
Gestor

JOSÉ IVAN SILVA ALVES
Diretor Administrativo

MARCOS AURELIO GONÇALVES SILVA
Diretor Financeiro

ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA INSTITUCIONAL

CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA
Controladora Interna e Ouvidora

ASSESSORIA EM PRÓ-GESTÃO

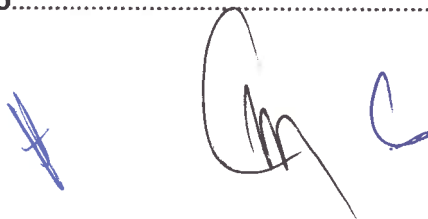
GEOGEANE S. SOARES
Assessora Especial de Perícia

Rua do Cruzeiro, 163/167, Centro, Juazeiro do Norte, Ceará
E-mail: faleconosco@previjuno.com
Telefone: (088) 3512 5088



SUMÁRIO

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	3
1 IMAGEM INSTITUCIONAL	3
1.1 Missão, Visão e Valores	3
1.1.1 Missão	3
1.1.2 Visão	3
1.1.3 Valores	3
1.2 Órgãos Colegiados	3
1.2.1 Conselho Deliberativo	3
1.2.2 Conselho Fiscal	4
1.2.3 Diretoria Executiva	4
1.2.4 Comitê de Investimentos	4
1.2.5 Comitê de Segurança da Informação	4
1.3 Núcleos de Trabalho	4
1.3.1 Comissão Jurídica e Previdenciária	5
1.3.2 Núcleo de Elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico	5
1.3.3 Núcleo Permanente de Inventário – NPI	5
1.3.4 Núcleo Permanente de Avaliação de Documentos - NUPAD	5
1.3.5 Núcleo de Conferência de Arrecadação – NCA	5
1.3.6 Núcleo de Comunicação – NUC	5
2 SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO RPPS	6
2.1 Segurados	6
2.2 Beneficiários	6
2.2.1 Aposentados	6
2.2.2 Pensionistas	6
2.3 Arrecadação de Contribuições Previdenciárias de janeiro a dezembro de 2023	6
2.3.1 Servidor ativo, aposentado e pensionista	6
2.3.2 Poderes Executivo e Legislativo	7
2.4 Pagamento de Benefícios Permanentes de janeiro a dezembro de 2023	7
3 EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL	7
3.1 Custo Previdenciário Total	7
3.2 Equilíbrio Atuarial	8
3.3 Equilíbrio Financeiro	8



3.3.1 Equilíbrio Financeiro Previdenciário	8
3.3.2 Equilíbrio Financeiro Geral	9
4 GESTÃO DE INVESTIMENTOS.....	9
5.1 Descrição detalhada dos ativos	9
4.2 Investimentos	12
4.2.1 Segmento de Renda Fixa.....	12
4.2.2 Segmento de Renda Variável	13
4.2.3 Segmento de Investimentos no Exterior	14
4.2.4 Segmento de Investimentos Estruturados	15
4.2.5 Segmento de Fundos Imobiliários	15
4.2.6 Fundos de Investimentos que compõem a carteira do RPPS	16
4.2.6.1 Enquadramento sobre o Patrimônio Líquido Dos Fundos	16
5 PUBLICAÇÕES DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	17
5.1 Reuniões e principais decisões dos Colegiados.....	17
5.1.1 Conselho Deliberativo	17
5.1.2 Conselho Fiscal	17
5.1.3 Diretoria Executiva	17
5.1.4 Comitê de Investimento	17
5.1.5 Comitê de Segurança da Informação	17
6 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	17
6.1 GESTÃO DE PESSOAS	17
6.1.1 Servidores Comissionados e Agentes Públicos Contratados	18
6.1.1.1 Servidores Efetivos c/ Portaria	18
6.1.1.2 Servidores comissionados	18
6.1.1.3 Agentes públicos (contratados)	18
6.1.1.4 Agentes e servidores públicos (exonerados/demitidos/2023).....	18
6.1.2 Planejamento de Férias.....	19
6.1.3 Plano de Capacitação.....	19
6.1.4 Controle de Frequência.....	20
6.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	20
6.2.1 Receitas	20
6.2.2 Despesas	20
6.2.3 Contribuições dos Servidores.....	21
6.2.4 Obrigações Patronais.....	22
6.2.5 Taxa de Administração	22
6.2.6 Execução Orçamentária.....	22



6.2.7 Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR...	23
6.2.8 Compensação Previdenciária - COMPREV	23
6.3 GERENCIAMENTO DO CUSTEIO E CONTRATOS	23
6.3.1 Gestão do Custeio das Despesas Administrativas	23
6.3.2 Gestão de Contratos Administrativos	23
6.4 CONTROLES INTERNOS.....	23
6.5 CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E CONFORMIDADE	24
7 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA.....	24
7.1 Avaliação Atuarial.....	24
7.2 Demonstrativo de Repasses da Avaliação Atuarial – DRAA	25
7.3 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR	25
7.4 Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP	25
8 CANAIS DE ATENDIMENTO	26
8.1 Atendimento.....	26
8.2 Ouvidoria	26
9 PRÓ-GESTÃO RPPS.....	26
10 TRANSPARÊNCIA.....	27
10.1 Certificações de Gestores e servidores da área de risco.....	27
10.2 Site do PREVIJUNO.....	29
11 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	29
REFERENCIAS	31





RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Apresentamos o Relatório de Governança Corporativa, **Anual de 2023**, do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, de acordo com o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte e do Item 3.2.1 do Manual do Pró-Gestão RPPS - versão 3.4, aprovado pela Portaria SPREV nº 4248, de 22 de dezembro de 2022.

1 IMAGEM INSTITUCIONAL

1.1 Missão, Visão e Valores

1.1.1 Missão

Efetivar uma gestão responsável e eficaz com o propósito de garantir aos segurados e aos seus dependentes aposentadorias e pensões que lhes assegurem estabilidade e qualidade de vida no seu futuro.

1.1.2 Visão

Ser reconhecido pela excelência na gestão de recursos previdenciários.

1.1.3 Valores

Ética; Profissionalismo; Responsabilidade; Valorização do ser humano; Sustentabilidade.

1.2 Órgãos Colegiados

O PREVIJUNO tem sua estrutura organizacional prevista no Art. 3º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 821, de 15 de fevereiro de 2023.

1.2.1 Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo é o órgão superior de deliberação do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE.

Compõem o Conselho Deliberativo os seguintes membros: 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal; 02 (dois) representantes do Poder Legislativo e 02 (dois) representantes dos segurados, conforme Art. 70 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317/2022*).

O Conselho Deliberativo se reunirá sempre com maioria absoluta de seus membros, no mínimo, trimestralmente, e extraordinariamente sempre que for convocado pelo seu Presidente, por maioria absoluta de seus membros.



1.2.2 Conselho Fiscal

Conselho Fiscal atuará com independência e autonomia em relação ao Conselho Deliberativo.

Compõem o Conselho Fiscal os seguintes membros: 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal; 01 (um) representante do Poder Legislativo e 01 (um) representante dos segurados, conforme §1º do Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317/2022*).

O Conselho Fiscal se reunirá de forma ordinária, no mínimo, trimestralmente.

1.2.3 Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é órgão de deliberação e assessoramento de gestão no âmbito da estrutura organizacional do PREVIJUNO criada pelo Decreto nº 819, de 15 de fevereiro de 2023.

Compõem a Diretoria Executiva do PREVIJUNO os seguintes membros: o Gestor; o Diretor Financeiro e o Diretor Administrativo.

1.2.4 Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos PREVIJUNO é constituído por 05 (cinco) membros: O gestor de recursos; 01 (um) representante da Diretoria Executiva; e 03 (três) servidores efetivos, conforme o Art. 4º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos aprovado pela Resolução nº 04/2023/CONSELHO DELIBERATIVO, de 23 de junho de 2023.

Os princípios, a estrutura e a finalidade do Comitê de investimentos estão previstas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11, de 08 de março de 2013, e alterações.

1.2.5 Comitê de Segurança da Informação

O Comitê de Segurança da Informação do PREVIJUNO é constituído por 04 (quatro) membros: O Gestor de segurança da Informação; 01 (um) representante da Diretoria Executiva; 01 (um) representante da Unidade finalística; e o Titular da unidade de Tecnologia da Informação.

O Comitê de Segurança da Informação – CSI é órgão de assessoramento e execução da estrutura organizacional do PREVIJUNO.

1.3 Núcleos de Trabalho

Os Núcleos de Trabalho do PREVIJUNO têm a finalidade de coordenar e realizar as atividades inerentes ao Órgão de forma eficiente e efetiva buscando sempre a excelência nas atividades desenvolvidas.

1.3.1 Comissão Jurídica e Previdenciária

A Comissão Jurídica e Previdenciária foi instituída através da Portaria nº 1043, de 13 de abril de 2021, para proceder à elaboração de Projetos de Lei e respectivas Mensagens à Câmara Municipal, para adequação do PREVIJUNO aos ditames da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

1.3.2 Núcleo de Elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico

O Núcleo de Elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico foi instituído pela Portaria nº 06/2023-PREVIJUNO, de 06 de fevereiro de 2023, para proceder à elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico para o período de 2022 a 2025.

1.3.3 Núcleo Permanente de Inventário – NPI

O Núcleo Permanente de Inventário – NPI foi instituído através da Portaria nº 07/2023-PREVIJUNO, de 06 de fevereiro de 2023, com o objetivo de definir os critérios e regras de inventário, reavaliação, baixa, registro, controle, desfazimento e supervisão do patrimônio público, de acordo com a norma vigente.

1.3.4 Núcleo Permanente de Avaliação de Documentos - NUPAD

O Núcleo Permanente de Avaliação de Documentos – NUPAD foi criado pela Portaria nº 05/2023-PREVIJUNO, de 06 de fevereiro de 2023, e estabelece critérios para arquivamento, conservação e eliminação de documentos do arquivo das dependências do PREVIJUNO.

1.3.5 Núcleo de Conferência de Arrecadação – NCA

O Núcleo de Conferência de Arrecadação foi criado pelo Decreto nº 256, de 06 de maio de 2016, com o objetivo de assessorar a gestão do Órgão na identificação e correção de inconsistências nos repasses efetuados pelo Ente Municipal ao RPPS.

1.3.6 Núcleo de Comunicação – NUC

O Núcleo de Comunicação – NUC foi criado pela Portaria nº 08/2023-PREVIJUNO, de 06 de fevereiro de 2023, coordenará às ações de diálogo com os segurados e a sociedade do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE – PREVIJUNO.



2 SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO RPPS

2.1 Segurados

No município de Juazeiro do Norte existem 4.592 (quatro mil e quinhentos e noventa e dois) servidores ativos. Sendo que no **Poder Executivo** existem **4553** (quatro mil e quinhentos e cinquenta e três) **servidores ativos** e no **Poder Legislativo** existem **39** (trinta e nove) **servidores ativos**.

2.2 Beneficiários

2.2.1 Aposentados

No município de Juazeiro do Norte existem **1.448** (um mil e quatrocentos e quarenta e oito) **servidores aposentados pelo Regime Próprio de Previdência Social**.

2.2.2 Pensionistas

No município de Juazeiro do Norte existem **157** (cento e cinquenta e sete) **pensionistas assegurados pelo Regime Próprio de Previdência Social**.

2.3 Arrecadação de Contribuições Previdenciárias de janeiro a dezembro de 2023

2.3.1 Servidor ativo, aposentado e pensionista¹

A arrecadação de Contribuições recebidas dos servidores ativos do Poder Executivo foi no valor de **R\$ 31.529.722,53** (trinta e um milhões e quinhentos e vinte e nove mil e setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e três reais).

A arrecadação de Contribuições recebidas dos servidores ativos do Poder Legislativo foi no valor de **R\$ 581.381,39** (quinhentos e oitenta e um mil e trezentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos).

A arrecadação de Contribuições recebidas dos servidores ativos do Poder Executivo/Cedidos ou Licenciados foi no valor de **R\$ 1.442,64** (um mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro).

A arrecadação de Contribuições recebidas dos servidores ativos do Poder Executivo/ Parcelamentos foi no valor de **R\$ 175.436,82** (cento e setenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos).

A arrecadação de Contribuições recebidas de Aposentados foi no valor de **R\$ 887.336,81** (oitocentos e oitenta e sete mil e trezentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos).

¹ Não inclui parcelamento de contribuições dos servidores ativos.



A arrecadação de Contribuições recebidas de pensionistas foi no valor de **R\$ 19.288,81** (dezenove mil e duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos).

No período foi totalizado o **valor de R\$ 33.194.609,00** (trinta e três milhões e cento e noventa e quatro mil e seiscentos e nove reais).

2.3.2 Poderes Executivo e Legislativo

A arrecadação de Contribuições Patronais – Poderes Executivo e Legislativo – recebidas foi o valor de **R\$ 25.143.762,71** (vinte e cinco milhões e cento e quarenta e três mil e setecentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos) e o valor de **R\$ 558.762,29** (quinhentos e cinquenta e oito mil e setecentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), respectivamente.

A arrecadação de Contribuições Patronais – Cedidos ou Licenciados – recebidas foi o valor de **R\$ 1.639,38** (um mil e seiscentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos).

A arrecadação de Contribuição Patronal em Parcelamento – Poder Executivo – recebidas foi o valor **R\$ 1.206.609,31** (um milhão e duzentos e seis mil e seiscentos e nove reais e trinta e um centavos).

No período foi totalizado em receitas de contribuições patronais² o **valor de R\$ 26.910.773,69** (vinte e seis milhões e novecentos e dez mil e setecentos e setenta e três reais e sessenta e noventa centavos).

2.4 Pagamento de Benefícios Permanentes de janeiro a dezembro de 2023

O total gasto com os **pagamentos de aposentadorias** foi de **R\$ 75.541.140,90** (setenta e cinco milhões e quinhentos e quarenta e um mil e cento e quarenta reais e noventa centavos).

Já o valor gasto com **pagamentos de pensões** foi no total de **R\$ 3.835.970,89** (três milhões e oitocentos e trinta e cinco mil e novecentos e setenta reais e oitenta e nove centavos).

No período foi totalizado o **valor de R\$ 79.377.111,79** (setenta e nove milhões e trezentos e setenta e sete mil e cento e onze reais e setenta e nove centavos).

3 EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

3.1 Custo Previdenciário Total

O custo previdenciário total é composto pelos seguintes elementos: a contribuição do servidor, a contribuição patronal, a taxa de administração e o aporte financeiro.

² Não inclui valores de Multas e Juros.



A contribuição previdenciária de responsabilidade do Ente, relativa ao **custo normal dos benefícios previdenciários** e ao custeio das despesas correntes e de capital necessária à organização e ao funcionamento do PREVIJUNO, será de 11,00% (onze por cento) de custo normal e 1,50% (uma vírgula cinquenta por cento) de taxa de administração, totalizando a alíquota de 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento) incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Foi elaborado o plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, despendido em aportes financeiros anuais a ser pagos pelo Ente Municipal, nos termos do Relatório da Reavaliação Atuarial nº 1892, Ano-Civil 2022, Data Focal 31/12/2022, Ano Calendário 2023, Atuário Responsável IGOR FRANÇA GARCIA, MIBA/RJ 1659, realizada em 06 de fevereiro de 2023, que até o fechamento deste Relatório não havia sido homologado pelo Poder Legislativo através de Lei do Ente, conforme previsto na Portaria MTP nº 1467/2022.

3.2 Equilíbrio Atuarial

A Portaria MTP nº 1.467/2022, alterada pela Portaria MTP nº 1.837/2022, prevê que os recursos financeiros administrados pelo PREVIJUNO deverão ser aplicados de forma a buscar um **retorno real equivalente a 4,97% a.a.** mais a variação do **índice inflacionário utilizado que é o IPCA** – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

A rentabilidade acumulada da carteira de investimentos³ do PREVIJUNO no período analisado foi de **R\$ 48.093.201,45** (quarenta e oito milhões e noventa e três mil e duzentos e um reais e quarenta e cinco centavos).

Em termos percentuais a rentabilidade acumulada da carteira de investimentos no exercício de 2023 foi na ordem de **13,19%**⁴. Já a Meta Atuarial acumulada no mesmo período foi na ordem de **9,82%**.

Portanto, a diferença entre a Rentabilidade da Carteira de Investimento e a Meta Atuarial teve um **Gap de 3,37 p.p.** no período.

No exercício de 2023 foi registrado o cumprimento da Meta Atuarial com um Gap de 3,37 p.p. conforme demonstrado no Relatório Anual de Investimentos 2023.

3.3 Equilíbrio Financeiro

3.3.1 Equilíbrio Financeiro Previdenciário⁵

³ Demonstrativo da Receita por Classificação Econômica 01/01/2023 A 31/12/2023.

⁴ Relatório Anual de Investimentos – JAN-DEZ/2023.

⁵ No cálculo foi considerado apenas as receitas previdenciárias do Ente, dos Segurados e do Plano de Amortização do Déficit Atuarial e confrontado com as **Despesas Previdenciárias**.



No **exercício de 2023** as receitas previdenciárias⁶ totalizaram **R\$ 63.188.725,65** (sessenta e três milhões e cento e oitenta e oito mil e setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) e as despesas previdenciárias totalizaram **R\$ 79.377.111,79** (setenta e nove milhões e trezentos e setenta e sete mil e cento e onze reais e setenta e nove centavos), gerando um **Déficit Financeiro Previdenciário**⁷ no valor de **(-R\$ 16.188.386,14)** (dezesesseis milhões e cento e oitenta e oito mil e trezentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos).

3.3.2 Equilíbrio Financeiro Geral

No **exercício de 2023** as receitas⁸ totalizaram **R\$ 125.251.643,54** (cento e vinte e cinco milhões e duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) e as despesas totais foram de **R\$ 82.124.007,91** (oitenta e dois milhões e cento e vinte e quatro mil e sete reais e noventa e um reais) que geraram um **Superávit Financeiro**⁹ no valor **R\$ 43.127.635,63** (quarenta e três milhões e cento e vinte e sete mil e seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos).

4 GESTÃO DE INVESTIMENTOS

5.1 Descrição detalhada dos ativos¹⁰

Os ativos da Carteira de Investimentos do PREVIJUNO estão diversificados em Renda Fixa; Renda Variável e Investimentos no Exterior, conforme disposto no quadro abaixo:

⁶ Cálculo inclui Multas e Juros sobre parcelamentos da contribuição dos servidores e patronal.

⁷ O **Déficit Financeiro Previdenciário** remete ao fato que os valores arrecadados de contribuições previdenciárias dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as obrigações patronais não tem sido suficientes para honrar o pagamento das despesas previdenciárias no período em análise.

⁸ Receitas Totais estão incluídas as Receitas Patrimoniais.

⁹ O Equilíbrio Financeiro Geral inclui as receitas previdenciárias e patrimonial no período analisado.

¹⁰ Detalhamento dos fundos de investimentos acompanhado pelos respectivos CNPJ e desempenho no período analisado.



PREVIJUNO

Rentabilidade dos ativos - Janeiro a Dezembro de 2023

ATIVO	CNPJ	RENTABILIDADE		
		1º Semestre	2º Semestre	Ano
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	11.328.882/0001-35	4,89%	3,02%	11,07%
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TP FI...	10.577.519/0001-90	6,09%	4,11%	12,33%
BB PERFIL FIC RF REF DI...	13.077.418/0001-49	4,12%	1,95%	8,15%
BB IDKA 2 TP FI RF...	13.322.205/0001-35	4,37%	-	4,37%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES...	14.508.643/0001-55	3,57%	2,86%	9,03%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RF	23.215.097/0001-55	-	3,49%	3,49%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI...	10.740.670/0001-06	5,32%	3,09%	11,64%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI...	11.060.913/0001-10	7,00%	1,65%	11,94%
CAIXA BRASIL IMA-B TP FI RF	10.740.658/0001-93	11,24%	-1,26%	15,01%
BB IMA-B 5 FIC RF PREVID...	03.543.447/0001-03	6,99%	1,62%	11,90%
BB IMA-B FI RF PREVID	07.861.554/0001-22	-	2,29%	2,29%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TP...	14.386.926/0001-71	6,60%	2,06%	11,90%
CAIXA PRÁTICO FIC RF CURTO PRAZO	00.834.074/0001-23	-	0,71%	0,71%
CAIXA BRASIL 2024 I TP FI...	18.598.288/0001-03	2,50%	0,46%	5,19%
BNB PLUS FIC RF LP	06.124.241/0001-29	6,41%	3,20%	12,83%
BRADESCO INSTITUCIONAL FIC...	20.216.216/0001-04	6,94%	1,63%	11,84%
BB IRF-M TP FI RF PREVID	07.111.384/0001-69	-	4,73%	4,73%
BNB RPPS IMA-B FI RF	08.266.261/0001-60	-	2,44%	2,44%
CAIXA BRASIL 2030 III TP FI...	20.139.534/0001-00	8,55%	-3,14%	9,55%
CAIXA BRASIL 2024 IV TP FI...	20.139.595/0001-78	2,50%	0,43%	5,16%
CAIXA BRASIL IRF-M TP FI RF...	14.508.605/0001-00	9,59%	1,70%	16,27%

unoapp.com.br

PREVIJUNO

Rentabilidade dos ativos - Janeiro a Dezembro de 2023

BB IMA-B 5+ TP FI RF...	13.327.340/0001-73	3,50%	-4,21%	2,07%
BB IMA-B TP FI RF	07.442.078/0001-05	3,89%	-	3,89%
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TP FI...	10.577.503/0001-88	-	2,34%	2,34%
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS...	17.098.794/0001-70	24,89%	3,66%	27,14%
BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI	03.399.411/0001-90	5,94%	3,54%	13,00%
JT PREV DESENVOLVIMENTO...	23.876.086/0001-16	-0,92%	-7,53%	-8,98%
BB TP IPCA FI RF PREVID	15.486.093/0001-83	5,87%	-	5,87%
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B...	10.986.880/0001-70	-	2,20%	2,20%
BRADESCO FEDERAL EXTRA FI REF DI	03.256.793/0001-00	6,38%	3,15%	12,74%
CAIXA CONSUMO FI AÇÕES	10.577.512/0001-79	7,38%	-12,21%	5,54%
BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS...	20.716.161/0001-93	3,20%	-44,95%	-58,44%
BNB SELEÇÃO FI AÇÕES	63.375.216/0001-51	-0,86%	-	-0,86%
BB IRF-M 1+ FI RF PREVID	32.161.826/0001-29	-	4,68%	4,68%
BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES	36.178.569/0001-99	10,63%	-	10,63%
BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX JAPÃO...	39.272.865/0001-42	4,11%	-2,88%	6,54%
BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	30.568.193/0001-42	5,94%	3,22%	12,37%
BB ACOES ALOCACAO ETF IE...	28.578.897/0001-54	-2,81%	2,64%	5,17%
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES...	44.683.343/0001-73	5,80%	-1,01%	16,97%
CAIXA BRASIL 2023 TÍTULOS PÚBLICOS FI...	44.683.378/0001-02	5,28%	-	5,28%
BB TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI RENDA...	44.345.590/0001-60	5,56%	3,09%	11,17%
FI CAIXA BRASIL MATRIZ RF	23.215.008/0001-70	6,50%	3,42%	13,39%
SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC RF...	10.347.195/0001-02	6,09%	3,17%	12,50%
SAFRA EXECUTIVE 2 FI RF	10.787.647/0001-69	6,49%	3,10%	12,82%

unoapp.com.br





PREVIJUNO

Rentabilidade dos ativos - Janeiro a Dezembro de 2023

CAIXA FIA ELETOBRÁS	45.443.475/0001-90	-5,21%	-7,29%	0,91%
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES...	45.443.651/0001-94	11,01%	2,70%	25,46%
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO...	42.229.068/0001-97	8,66%	1,55%	16,52%
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA...	46.134.117/0001-69	11,77%	-0,79%	15,54%
BB PREVID RF TP VÉRTICE 2027...	46.134.096/0001-81	9,20%	0,81%	13,64%
CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL FI AÇÕES	10.551.375/0001-01	35,67%	-6,28%	48,14%
BB AÇÕES BOLSAS EMERGENTES BDR ETF...	39.247.602/0001-83	6,72%	-2,17%	11,59%
SANTANDER FI IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RENDA...	13.455.197/0001-03	-	4,68%	4,68%

O quadro com a descrição dos ativos apresenta os Fundos de Investimentos - FI que compõem a Carteira de Investimentos do PREVIJUNO relacionados por CNPJ.

4.2 Investimentos

Os investimentos realizados obedecem às orientações previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963, de 25/11/2021; na Portaria MTP nº 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e da Previdência Social e na Política de Investimentos 2023 do PREVIJUNO.

Nas aplicações são consideradas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, conforme estabelecido pelo CMN.

O total da carteira de investimentos, posição em 31/12/2023, é de R\$ 394.969.688,25 (trezentos e noventa e quatro milhões e novecentos e sessenta e nove mil e seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

As instituições com **credenciamentos vigentes** são: Banco do Brasil – BB; Banco do Nordeste – BNB; Caixa Econômica Federal – CEF; Banco Safra, Banco Bradesco, Banco Santander e SC Planner.

4.2.1 Segmento de Renda Fixa

O Segmento de Renda Fixa obedece aos incisos I e III do Art. 7º da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021, *Ipsis Litteris*:

Art. 7º No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

I - até 100% (cem por cento) em:







a) títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic);

b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem que seus recursos sejam aplicados exclusivamente em títulos definidos na alínea "a", ou compromissadas lastreadas nesses títulos;

c) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, cujos regulamentos determinem que suas carteiras sejam compostas exclusivamente em títulos definidos na alínea "a", ou compromissadas lastreadas nesses títulos (fundos de índice de renda fixa);

(...)

III - até 60% (sessenta por cento) no somatório dos seguintes ativos:

a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, constituídos sob a forma de condomínio aberto (fundos de renda fixa);

b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índice de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de índice de renda fixa);

O PREVIJUNO tem os seus limites de aplicações elevados, visto que atende ao quesito de melhores práticas na gestão previdenciária comprovada pela Certificação do Pró-Gestão RPPS aderência nível III.

A exposição do PREVIJUNO em Renda Fixa é de **R\$ R\$ 330.683.435,63 (trezentos e trinta milhões e seiscentos e oitenta e três mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos)**, representando 83,83% da Carteira de Investimentos do PREVIJUNO, conforme o Relatório de Investimentos relativo ao ano de 2023.

4.2.2 Segmento de Renda Variável

O Segmento de Renda variável está previsto nos incisos I e II do Art. 8º da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021, *Ipsis Litteris*:



Art. 8º No segmento de renda variável, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se ao limite de até 30% (trinta por cento) em:

I - cotas de fundos de investimento classificados como ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de renda variável);

II - cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda variável, negociáveis em bolsa de valores, cujas carteiras sejam compostas por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda variável, divulgados ou negociados por bolsa de valores no Brasil, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de índice de renda variável).

A exposição do PREVIJUNO em Renda Variável é de **R\$ 10.643.862,51 (dez milhões e seiscentos e quarenta e três mil e oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos)**, representando 2,70% da Carteira de Investimentos do PREVIJUNO, conforme o Relatório de Investimentos relativo ao ano de 2023.

4.2.3 Segmento de Investimentos no Exterior

O segmento de Investimentos no Exterior está previsto nos incisos II a III do Art. 9º da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021, *Ipsis Litteris*:

Art. 9º No segmento de investimentos no exterior, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se ao limite de até 10% (dez por cento) no conjunto de:

I - cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa";

II - cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, que invistam, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento constituídos no exterior;

III - cotas dos fundos da classe "Ações - BDR Nível I", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários.

A exposição do PREVIJUNO em Investimentos no Exterior é de **R\$ 10.941.562,71 (dez milhões e novecentos e quarenta e um mil e quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos)**, representando 2,77% da Carteira de Investimentos do PREVIJUNO, conforme o Relatório de Investimentos relativo ao ano de 2023.

4.2.4 Segmento de Investimentos Estruturados

O Segmento de Investimentos Estruturados está em acordo com os incisos I a III do Art. 10 da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021, *Ipsis Litteris*:

Art. 10. No segmento de investimentos estruturados, as aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social subordinam-se ao limite global de até 15% (quinze por cento), e adicionalmente aos seguintes:

I - até 10% (dez por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado (FIM) e em cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado (FICFIM);

II - até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento em participações (FIP), constituídos sob a forma de condomínio fechado, vedada a subscrição em distribuições de cotas subsequentes, salvo se para manter a mesma proporção já investida nesses fundos;

III - até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como "Ações - Mercado de Acesso", conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários.

A exposição do PREVIJUNO em Investimentos Estruturados é de R\$ **37.229.987,41 (trinta e sete milhões e duzentos e vinte e nove mil e novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos)**, representando 9,44% da Carteira de Investimentos do PREVIJUNO, conforme o Relatório de Investimentos relativo ao ano de 2023.

4.2.5 Segmento de Fundos Imobiliários

O Segmento de Fundos Imobiliários está previsto no **caput** e nos §§ 1º, 2º e 3º do Art. 11 da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021, *Ipsis Litteris*:

Art. 11. No segmento de fundos imobiliários, as aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social sujeitam-se ao limite de **até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento imobiliários (FII)** negociadas nos pregões de bolsa de valores. (Grifo nosso)

§ 1º Aos ativos financeiros de emissores privados que integrem as carteiras dos fundos de que trata o caput aplica-se o previsto nos §§ 1º e 2º do art. 8º.

§ 2º Os regimes próprios de previdência social que comprovarem, nos termos do § 7º do art. 7º, o segundo, terceiro e quarto níveis de governança, terão, respectivamente, o limite de que trata o caput elevado para 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento) e 20% (vinte por cento) do total de recursos. (Grifo nosso)

§ 3º Os limites previstos nesta Resolução não se aplicam às cotas de FII que sejam integralizadas, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, por imóveis vinculados por lei ao regime próprio de previdência social.

A exposição do PREVIJUNO em Fundos Imobiliários é de **R\$ 4.960.169,49 (quatro milhões e novecentos e sessenta mil e cento e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos)**, representando 1,26% da Carteira de Investimentos do PREVIJUNO, conforme o Relatório de Investimentos relativo ao ano de 2023.

4.2.6 Fundos de Investimentos que compõem a carteira do RPPS

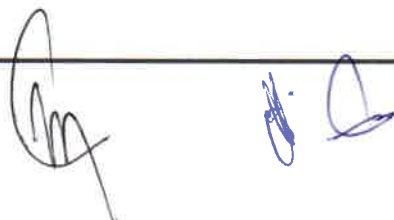
De acordo com o Art. 19 da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021, as aplicações deverão representar até 15% (quinze por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo de Investimento – FI.

4.2.6.1 Enquadramento sobre o Patrimônio Líquido dos Fundos de Investimentos

O PREVIJUNO ficou desenquadrado em 02 (dois) Fundos de Investimentos em razão de ultrapassar os recursos aplicados em mais de 15% (quinze por cento) do Patrimônio líquido dos fundos, conforme previsto no Art. 19 da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021.

Destaca-se, todavia, que o PREVIJUNO não causou o desenquadramento dos fundos JT PREV DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL FII - JTPR11 e BB AÇÕES BOLSAS EMERGENTES FI EM COTAS DE FIA - BDR ETF NÍVEL I, porém o Órgão já apresentou Nota Explicativa à Secretária de Previdência com as ações adotadas para sanar o desenquadramento, conforme previsão legal.

Registra-se que, no exercício de 2023 o PREVIJUNO teve os seguintes fundos de investimentos desenquadrados de acordo com o critério previsto no Art. 19 da Resolução CMN nº 4.963/2021:



Segmento: Fundos Imobiliários; Tipo de Ativo: Fundos de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11; Identificação do Ativo: 23.876.086/0001-16 - JT PREV DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL FII - JTPR11;

Segmento: Investimentos no Exterior; Tipo de Ativo: Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III; Identificação do Ativo: 39.247.602/0001-83 - BB AÇÕES BOLSAS EMERGENTES FI EM COTAS DE FIA - BDR ETF NÍVEL I.

5 PUBLICAÇÕES DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

5.1 Reuniões e principais decisões dos Colegiados

5.1.1 Conselho Deliberativo

No exercício de 2023 foram realizadas 04 (quatro) Reuniões Ordinárias e 02 (duas) Reuniões Extraordinárias do Conselho Deliberativo, vide [link <https://previjuno.com/ata-dos-orgaos-colegiados>](https://previjuno.com/ata-dos-orgaos-colegiados).

5.1.2 Conselho Fiscal

No exercício de 2023 foram realizadas 03 (três) Reuniões do Conselho Fiscal, vide [link <https://previjuno.com/ata-dos-orgaos-colegiados>](https://previjuno.com/ata-dos-orgaos-colegiados).

5.1.3 Diretoria Executiva

No exercício de 2023 a Diretoria Executiva realizou 12 (doze) Reuniões Ordinárias e 12 (doze) Reuniões Extraordinárias, vide [link <https://previjuno.com/ata-dos-orgaos-colegiados>](https://previjuno.com/ata-dos-orgaos-colegiados).

5.1.4 Comitê de Investimento

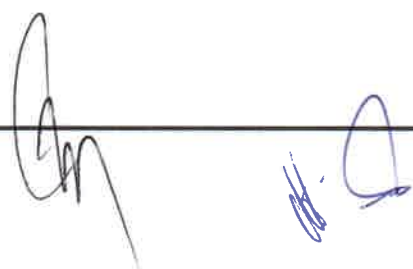
No exercício de 2023 o Comitê de Investimentos realizou 08 (oito) Reuniões Ordinárias e 09 (nove) Reuniões Extraordinárias, vide [link <https://previjuno.com/ata-dos-orgaos-colegiados>](https://previjuno.com/ata-dos-orgaos-colegiados).

5.1.5 Comitê de Segurança da Informação

No exercício de 2023 foi realizada 01 (uma) reunião ordinária do Comitê de Segurança da Informação, vide [link <https://previjuno.com/ata-dos-orgaos-colegiados>](https://previjuno.com/ata-dos-orgaos-colegiados).

6 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

6.1 GESTÃO DE PESSOAS





A gestão de pessoas no PREVIJUNO fica a cargo da Diretoria Administrativa, conforme previsto na alínea "a" do inciso I do Art. 10 do Regimento Interno do PREVIJUNO aprovado pelo Decreto nº 821/2023.

A estrutura funcional do PREVIJUNO é composta por agente político, servidores públicos efetivos e de livre nomeação e exoneração e agentes públicos contratados.

6.1.1 Servidores Comissionados e Agentes Públicos Contratados

O Art. 2º da Lei Complementar nº 12/2006 define que "... servidores são funcionários legalmente investidos em cargos públicos do Poder Executivo, de provimentos efetivo e em comissão, que percebam vencimentos dos cofres públicos municipais e cujas atribuições típicas correspondam às atividades características da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte."

6.1.1.1 Servidores Efetivos

- a) Clênia Beane Brito de Oliveira, Controladora Interna;
- b) Marcos Aurélio Gonçalves Silva, Diretor Financeiro;
- c) Rosália Pereira Maia de Jesus, Coordenadora de Atendimento e Perícia.

6.1.1.2 Servidores comissionados

- a) Clarissa de Oliveira Araújo, Técnica Previdenciária;
- b) Evaniê Correa de Caldas, Técnica Previdenciária;
- c) Flávia Nadyne Mendes Pereira, Assistente em Compensação Previdenciária;
- d) Geogeanne da Silva Soares, Assessora Especial de Perícia;
- e) Isadora Vitoriano Maia de Freitas, Assistente Previdenciária;
- f) José Ivan Silva Alves, Diretor Administrativo;
- g) Marineide Pinheiro de Souza, Auxiliar de Digitalização e Arquivo Público;
- h) Miguel Angelo Pereira dos Santos, Técnico em Arrecadação;
- i) Renata de Alencar Braga Borges, Assessora Jurídica e Previdenciária;
- j) Simone da Silva Vieira, Auxiliar Financeiro.

6.1.1.3 Agentes públicos (contratados)

- a) Antônio de Pádua, Técnico de Tecnologia da Informação;
- b) Carlos Alberto Cassimiro Pereira, Motorista;
- c) Ícaro Coelho Tavares Alves, Técnico em Tecnologia da Informação;
- d) Maria Josefa da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais.

6.1.1.4 Agentes e servidores públicos (exonerados/2023)

- a) Adriana Sales de Matos, Assessora Jurídica e Previdenciária;



- b) Ana Paula Ventura da Silva, Controle Interno;
- c) Cícera Sergiana Feitosa Vieira, Assessora Técnica de Perícia;
- d) Daniel Siebra Lacerda Camargo, Assistente de Controle Interno;
- e) Jéssica Santiago Feitosa Trajano, Assistente de Controle Interno;
- f) José Kleber Lopes, Técnico de Recursos Humanos;
- g) Maria Zenilda França, Auxiliar de Serviços Gerais.

6.1.2 Planejamento de Férias

A Diretoria Administrativa elaborou um prévio planejamento de férias para o exercício de 2023. O planejamento de férias pode ser alterado conforme conveniência da gestão do Órgão.

Entre os meses de **janeiro a dezembro** 04 (quatro) servidores gozaram férias, conforme relacionados a seguir:

- a) Ana Paula Ventura da Silva, Controle Interno;
- b) Geogeanne da Silva Soares, Assessora Especial de Perícia;
- c) José Ivan Silva Alves, Diretor Administrativo;
- d) Marcos Aurélio Gonçalves Silva, Diretor Financeiro;
- e) Renata de Alencar Braga Borges, Assessora Jurídica e Previdenciária.

6.1.3 Plano de Capacitação

O Plano de Capacitação Anual visa proporcionar qualificação profissional para os servidores e contratados. O Plano traz a previsão de revisão a depender do interesse e da conveniência da capacitação, bem como o valor agregado às atividades desenvolvidas pelos servidores do PREVIJUNO.

Assim, no exercício de 2023, os Dirigentes; os servidores efetivos e de livre nomeação e exoneração e os agentes públicos contratados integrantes do quadro de pessoal do PREVIJUNO participaram dos eventos abaixo relacionados:

- a) Seminário sobre “as Reformas da Previdência dos municípios e os Desafios para sua sustentabilidade”, realizado pelo MPCE/CE, em 03/02/2023;
- b) II Encontro Regional dos Gestores de RPPS da ACEPREM e Seminário: Regime Próprio da Previdência Social dos Municípios sustentabilidade e fiscalização, realizado pela ACEPREM, de 06 a 07/07/2023, em Fortaleza/CE;
- c) XXI Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública, realizada pela AGIP – Associação Gaúcha de Instituição de Previdência Pública, de 10, 11 e 12/05/2023, em Gramado/RS;

- d) 21º Congresso Previdenciário da APEPREV, de 20, 21 e 22/09/2023, em Curitiba/PR;
- e) Conferência PHPeste, em 06 e 07/10/2023, em Fortaleza/CE;
- f) 2º Seminário Nacional de Investimentos e Gestão Previdenciária, em 22 a 24/11/2023, em Bento Gonçalves/RS;
- g) Oficina de Compensação Previdenciária Teoria e Prática – COMPREV, em 04 e 05/12/2023, em Fortaleza/CE;
- h) XVII Encontro Previdenciário da APEPP; VII Congresso Nordestino de Previdência da ANEPP; III Simpósio Nacional de Previdência da ANEPREM, em 11 a 13/12/2023, em Recife/PE.

6.1.4 Controle de Frequência

O controle de frequência é realizado por meio de Ponto Biométrico. As justificativas de ausências são controladas pela Coordenadora de Atendimento e Perícia e pelo Diretor Administrativo, que ao final de cada mês emite um Boletim com a relação dos servidores que apresentaram atestados para que seja devidamente justificado no Ponto Eletrônico, evitando assim que o servidor seja penalizado com falta injustificada.

Quanto as impontualidades recorrentes são direcionadas ao Dirigente máximo e ao Diretor que o servidor esteja diretamente subordinado para que as medidas necessárias para sanar a questão sejam adotadas.

6.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.2.1 Receitas

As receitas do PREVIJUNO estão previstas na Lei Complementar nº 23/2007, *Ipsis Litteris*:

Art. 68 - A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei Complementar.

As receitas arrecadadas¹¹ no **exercício de 2023** foram de **R\$ 125.251.643,54** (cento e vinte e cinco milhões e duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

6.2.2 Despesas

As despesas do PREVIJUNO estão disciplinadas nos artigos 66 e 67 da Lei Complementar nº 23/2007, assim como na Lei nº 4.320/64 e demais normas correlatas.

¹¹ Receitas incluem Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa e Renda Variável; Recebimento de Dividendos; Compensação Previdenciária; Multas e Juros recebidos.

Art. 66 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária, e não poderá ultrapassar o limite estabelecido no § 3o do art. 17 da Portaria MPAS no 4.992/99.

(...)

Art. 67 - A despesa da PREVIJUNO se constituirá de:

I - pagamento de prestações de natureza previdenciária;

II - pagamento de prestação de natureza administrativa.

As **despesas** registradas¹² no exercício de 2023 totalizaram o valor de **R\$ 82.124.007,91** (oitenta e dois milhões e cento e vinte e quatro mil e sete reais e noventa e um centavos) que englobam os gastos com o gerenciamento e manutenção do Órgão, a manutenção dos benefícios, assim como as despesas com tributos e compensação financeira ao Regime Geral de Previdência Social.

6.2.3 Contribuições dos Servidores

As receitas procedentes das contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas estão previstas nos incisos I a III do Art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007, *Ipsis Litteris*:

Art. 48 -A receita do PREVIJUNO será constituída, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, na seguinte forma:

I - **de uma contribuição mensal dos segurados ativos**, definida pelo § 1o do art. 149 da CF/88, igual a 11% (onze por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição; (Grifo nosso)

II - **de uma contribuição mensal dos segurados inativos e dos pensionistas** a razão de 11% (onze por cento), calculada sobre a parcela dos proventos e das pensões concedidas e que tenham cumprido todos os requisitos para sua obtenção até 31.12.2003, que superarem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal; (Grifo nosso)

III - **de uma contribuição mensal dos segurados inativos e dos pensionistas** a razão de 11% (onze por cento), calculada sobre os proventos e as pensões concedidas após a publicação da Emenda Constitucional no 41/ 2003, que superarem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal; (Grifo nosso)

¹² Incluem despesas de capitais; administrativas e previdenciárias.



No acumulado do exercício de **2023** foi **arrecadado** de contribuições¹³ de servidores ativos, aposentados e pensionistas o total de **R\$ 33.019.172,18** (trinta e três milhões e dezenove mil e cento e setenta e dois reais e dezoito centavos).

6.2.4 Obrigações Patronais

As receitas originárias das contribuições patronais estão previstas nos incisos IV e V do Art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007 e atualizada anualmente com a homologação da Reavaliação Atuarial, através de Decreto.

No **exercício de 2023** foi arrecadado de contribuições patronal¹⁴ o total de **R\$ 25.704.164,38** (vinte e cinco milhões e setecentos e quatro mil e cento e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

6.2.5 Taxa de Administração

O § 1º do art. 66 da Lei Complementar nº 51, de 20 de outubro de 2008 (*Redação dada pela Lei Complementar Nº 78, de 14 de novembro de 2011*), trata sobre a Taxa de Administração, *Ipsis Litteris*:

§1º - A taxa de administração prevista sobre o valor total de remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, pagas pelo Município para **as despesas administrativas do PREVIJUNO será de 1,5% (um inteiro e cinquenta décimos percentuais)**, incidente sobre a base de contribuição do exercício financeiro anterior, obedecendo a Portaria 403/2008 do MPAS.

Para o exercício de 2023 o valor previsto para Taxa de Administração foi de **R\$ 5.075.850,49** (cinco milhões e setenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos).

Do valor previsto para as despesas administrativas foram gastos entre **janeiro a dezembro de 2023** o total de **R\$ 2.133.652,02** (dois milhões e cento e trinta e três mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e dois centavos). As despesas administrativas representam **42,035359%** do valor total previsto para **Taxa Administrativa para o exercício 2023**.

6.2.6 Execução Orçamentária

A execução orçamentária no **exercício de 2023**, apresentou **superávit financeiro** de **R\$ 43.127.635,63** (quarenta e três milhões e cento e vinte e sete mil e seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos).

¹³ Excluído os valores recebidos de Contribuição do Servidor Ativo – Poder Executivo em Parcelamento.

¹⁴ Excluído os valores recebidos de Contribuição Patronal em Parcelamento – Poder Executivo.



6.2.7 Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR

Os Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR relativos ao período foram encaminhados à Secretaria de Previdência-SPREV¹⁵.

6.2.8 Compensação Previdenciária - COMPREV

A Compensação Previdenciária é o acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, conforme disciplinada pela Lei nº 9.796/1999, regulamentada pelo Decreto nº 10.188/2019.

O PREVIJUNO recebeu no exercício de 2023 por meio do COMPREV o valor de **R\$ 13.505.970,13** (treze milhões e quinhentos e cinco mil e novecentos e setenta reais e treze centavos).

6.3 GERENCIAMENTO DO CUSTEIO E CONTRATOS

6.3.1 Gestão do Custeio das Despesas Administrativas

Despesas de custeio no exercício de 2023:

a) Diárias – Civil: **R\$ 57.112,50** (cinquenta e sete mil e cento e doze reais e cinquenta centavos);

b) Material de Consumo: **R\$ 50.716,02** (cinquenta mil e setecentos e dezesseis reais e dois centavos);

c) Passagens e despesas com locomoção: **R\$ 23.791,12** (vinte e três mil e setecentos e noventa e um reais e doze centavos).

6.3.2 Gestão de Contratos Administrativos

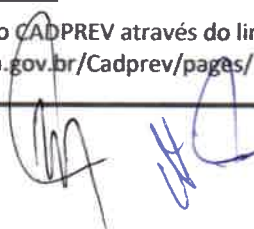
Despesas com Contratos Administrativos no exercício de 2023:

a) Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica: **R\$ 688.809,27** (seiscentos e oitenta e oito mil e oitocentos e nove reais e vinte e sete centavos);

b) Serv. Tecnologia Informação/Comunic. PJ: **R\$ 212.144,39** (duzentos e doze mil e cento e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

6.4 CONTROLES INTERNOS

¹⁵ Consulta realizada no site do CADPREV através do link
<<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/paginas/modulos/dair/consultarDemonstrativos.xhtml>>





Nos termos do Art. 14 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 821/2023, o Controle Interno do Órgão tem como atribuição: “prestar apoio na identificação dos objetos de controle inerentes à Diretoria Executiva do PREVIJUNO, assim como no estabelecimento dos respectivos procedimentos de controle”.

Acresce o Item 3.1 do Manual do Pró-Gestão RPPS – versão 3.4, *Ipsis Litteris*: “Como função administrativa, controle interno é um sistema de informação e avaliação da organização, com a finalidade de assegurar o cumprimento das leis, regulamentos, normativos internos e diretrizes de planejamento. Os instrumentos adotados pelo controle interno devem ser capazes de utilizar as informações disponíveis, com o propósito de realizar análises de natureza administrativa, financeira e de produtividade concernentes à gestão.”

São realizados acompanhamentos dos processos inerentes aos controles internos do Órgão os quais são registrados em relatório próprio de Controle Interno. Os referidos documentos poderão ser consultados no *link* a seguir: <https://previjuno.com/controle-interno>.

6.5 CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E CONFORMIDADE

Nos termos do inciso I do Art. 13 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 821/2023, a Assessoria Jurídica e Previdenciária tem como atribuição “defender os **interesses da instituição em juízo** ou fora dele, **manifestando-se sobre toda e qualquer matéria legal** ou que for submetida pelo Prefeito Municipal ou pelo Gestor” (Grifo nosso).

Ainda conforme o inciso II do Art. 10 do Regimento Interno, traz a previsão de que a Diretoria Administrativa tem a atribuição de “controlar, **com auxílio da Assessoria Jurídica, os processos judiciais** em que o PREVIJUNO for parte.” (Grifo nosso).

Existem 36 (trinta e seis) processos judiciais em que o PREVIJUNO é parte e que está sendo acompanhado pela Assessoria Jurídica e Previdenciária do PREVIJUNO.

7 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

7.1 Avaliação Atuarial

O *caput* e §1º do Art. 26 da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022, versa sobre os parâmetros e periodicidade da avaliação atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, *in verbis*:

Art. 26. Deverão ser realizadas avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com

o ano civil, que se refiram ao cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte, observados os seguintes parâmetros:

(...)

§ 1º Os resultados das avaliações atuariais anuais deverão ser registrados no Relatório da Avaliação Atuarial que deverá fornecer aos dirigentes e membros dos conselhos deliberativo e fiscal do RPPS e aos gestores e representantes legais dos entes federativos informações que possibilitem o contínuo acompanhamento da solvência e liquidez do plano de benefícios

A elaboração da Avaliação Atuarial obedece aos parâmetros previstos no inciso I, do Art. 1º da Lei nº 9.717/98; e no Art. 26 da Portaria MTP nº 1467/2022 (vide item 8.2 deste relatório).

7.2 Demonstrativo de Repasses da Avaliação Atuarial – DRAA

A Reavaliação Atuarial referente ao Exercício de 2023, foi homologada pelo Poder Legislativo, através da Lei nº 5592, de 13 de novembro de 2023¹⁶.

7.3 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR

As informações sobre o DIPR de JAN/2021 até a presente data não foram enviadas à Secretária de Previdência em virtude da recusa do Decreto nº 640/2021, c/c a falta de apreciação do Projeto de Lei que adequa a LC nº 23/2007 à EC nº 103/2019, que versa sobre a Reforma Previdenciária, pelo Poder Legislativo.

A recusa do Decreto nº 640/2021 pela Secretária de Previdência culminou na ação judicial - Processo n.º: 0801364-04.2021.4.05.8102 – que suspendeu os efeitos advindos do não envio das informações aquele Órgão.

Assim a consulta no CADPREV não retornou nenhum resultado para os exercícios de 2021, 2022 e 2023¹⁷.

Registramos que o envio das informações do DIPR à Secretaria de Previdência obedece a um calendário previamente definido ao final de cada exercício.

7.4 Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP

¹⁶ Disponível em:

<<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml>>

¹⁷ Disponível em:

<<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dipr/consultarDemonstrativos.xhtml>>

O Certificado de Regularidade Previdenciária do Município de Juazeiro do Norte foi renovado em 30/11/2023, através de **Decisão Judicial**¹⁸ e a validade é até 28/05/2024¹⁹.

8 CANAIS DE ATENDIMENTO

8.1 Atendimento

O serviço de atendimento ao público é fundamental, pois trata do primeiro contato entre o servidor ativo ou inativo e pensionista e o Órgão. É nesse primeiro contato que o RPPS deve consolidar a sua imagem institucional e fortalecer o vínculo de confiança com o segurado.

Nesse sentido, o PREVIJUNO zela por um atendimento efetivo de modo a acolher as demandas do segurado e dar o tratamento adequado aos seus requerimentos no menor espaço de tempo possível.

Os atendimentos/requerimentos²⁰ demandados presencialmente entre **janeiro a dezembro** de 2023, totalizaram 3.380 (três mil e trezentos e oitenta).

8.2 Ouvidoria

De acordo com o Art. 4º do Decreto nº 730, de 18 de março de 2022, a Ouvidoria do PREVIJUNO tem o dever de promover a participação dos servidores ativos ou inativos e pensionista na administração do Órgão.

A Ouvidora Interna do PREVIJUNO é servidora efetiva designada pelo Gestor em conjunto com o Controlador e Ouvidor Geral do Município através da **Portaria Conjunta nº 023/2023**, de 27 de março de 2023, c/c a **Portaria nº 09/2023-PREVIJUNO**, de 06 de fevereiro de 2023.

A Ouvidoria mantém canal de atendimento disponível no site institucional²¹ do PREVIJUNO, além de possuir e-mail institucional e contato pelo WhatsApp.

A Ouvidoria Institucional do PREVIJUNO registrou²² 15 (quinze) manifestações no período de **janeiro a dezembro de 2023**.

9 PRÓ-GESTÃO RPPS

¹⁸ TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO - PROCESSO: 0801364-04.2021.4.05.8102 - APELAÇÃO CÍVEL - Gab 13 - Des. ROGÉRIO FIALHO MOREIRA - 3ª Turma - RELATOR(A): DESEMBARGADOR(A) FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

¹⁹ Disponível em: <<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>>

²⁰ No somatório dos atendimentos estão incluídos requerimentos de benefícios previdenciários; prova de vida; declarações e outros documentos correlatos.

²¹ acesso ao portal da Ouvidoria através do link <https://previjuno.com.br/ouvidoria>

²² Informação fornecida pela Ouvidoria Interna.



O Programa de Certificação Institucional e modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017).

A certificação é um processo de reconhecimento da excelência e das boas práticas de gestão destinado a atestar a qualidade e a funcionalidade de produtos, serviços, processos produtivos, gestão ambiental, dentre outros. É a avaliação, por entidade credenciada, do sistema de gestão de uma organização e o reconhecimento de que está de acordo com determinadas normas de referência (Manual do Pró-Gestão RPPS, p. 6).

O PREVIJUNO foi auditado pela FUNDAÇÃO VANZOLINI e recebeu a recomendação da Certificação do Pró-Gestão RPPS nível III, com validade até 18/05/2026, com auditoria de supervisão anual. Essa certificação impacta positivamente o RPPS e consolida as melhores práticas de gestão no Órgão, tais como:

- a) Melhores práticas nos trabalhos realizados;
- b) Satisfação dos servidores que atuam no Órgão;
- c) Aumento da produtividade, visto que existem padronizações;
- d) Diminuição nos retrabalhos e consequentemente redução nos custos;
- e) Transparência e acesso a informação;
- f) Reconhecimento no mercado onde o RPPS atua.

Nesse tocante, o §7º do Art. 7º da Resolução CMN 4.963, de 25/11/2021 que trata sobre a elevação do percentual nas aplicações dos recursos de acordo com o nível de aderência do Pró-Gestão.

O RPPS Certificado pelo Pró-Gestão RPPS tem o seu limite de aplicação acréscimo de 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado. Por isso o PREVIJUNO tem o seu limite acrescido de 15 (quinze) pontos percentuais, visto que o seu nível de governança é III. O Pró-Gestão RPPS certifica até o nível IV.

Nesse tocante, o **PREVIJUNO** tem o objetivo de galgar **o nível IV** até o **final de 2025**.

A gestão do PREVIJUNO preza pela excelência e pelas boas práticas de gestão, visto a importância do RPPS para o os seus segurados e para o Município de Juazeiro do Norte/CE.

10 TRANSPARÊNCIA

10.1 Certificações de Gestores e servidores da área de risco

As Certificações de Gestores e dos servidores da área de risco do RPPS estão previstas no inciso II do Art. 8º-B da Lei nº 9.717/98, no Art. 4º da Portaria nº 9.907/20,



bem como no Manual de Pró-Gestão RPPS, no período os servidores relacionados abaixo realizaram as provas de Certificação Profissional:

a) o Sr. **Jesus Rogério de Holanda**, membro do Comitê de Investimentos realizou a prova de Certificação Profissional CP RPPS CGINV II (nível Intermediário) e foi aprovado em JUL/2023;

b) o Sr. **José Ivan Silva Alves**, membro do Comitê de Investimentos realizou a prova de Certificação Profissional CP RPPS CGINV II (nível Intermediário) e foi aprovado em MAI/2023;

c) o Sr. **Marcos Aurélio Gonçalves Silva**, membro do Comitê de Investimentos realizou a prova de Certificação Profissional CP RPPS CGINV II (nível Intermediário) não logrou êxito;

d) a Sra. **Ana Paula Ventura da Silva**, membro do Comitê de Investimentos realizou a prova de Certificação Profissional CP RPPS CGINV II (nível Intermediário) não logrou êxito;

e) a Sra. **Geogeanne da Silva Soares**, membro do Comitê de Investimentos realizou a prova de Certificação Profissional CP RPPS CGINV III (nível Avançado) e foi aprovado em MAI/2023;

f) período, a Sra. **Clênia Beane Brito de Oliveira**, membro do Comitê de Investimentos realizou a prova de Certificação Profissional CP RPPS CGINV I (nível básico) e foi aprovada em AGO/2023;

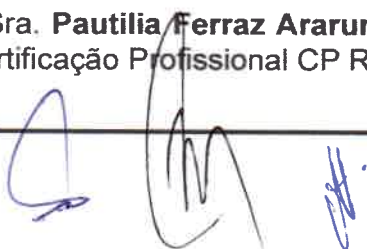
g) o Sr. **Vandir Menezes Lima**, membro do Conselho Deliberativo realizou a prova de Certificação Profissional CP RPPS CODEL I (nível básico) e foi aprovado em 22/09/2023;

h) o Sr. **José Erivaldo Oliveira dos Santos**, membro do Conselho Deliberativo realizou a prova de Certificação Profissional CP RPPS CODEL I (nível básico) e foi aprovado em 09/10/2023;

i) a Sra. **Hellen Karine Soares Lira**, membro do Conselho Deliberativo realizou a prova de Certificação Profissional CP RPPS CODEL I (nível básico) e foi aprovada em 23/10/2023;

j) o Sr. **Tiago César da Silva Viana**, membro do Conselho Deliberativo realizou a prova de Certificação Profissional CP RPPS CODEL I (nível básico) e foi aprovado em 23/10/2023;

l) a Sra. **Pautilia Ferraz Araruna**, membro do Conselho Deliberativo realizou a prova de Certificação Profissional CP RPPS CODEL I (nível básico) não logrou êxito;



m) o Sr. **Francisco Fraudie Barbosa de Medeiros**, membro do Conselho Deliberativo realizou a prova de Certificação Profissional CP RPPS CODEL I (nível básico) **não logrou êxito**.

Os membros do Conselho Deliberativo e do Comitê de Investimentos que não lograram êxito na prova de Certificação Profissional deverão remarcar a prova afim atender o disposto no Art. 8º-B da Lei nº 9.717/98.

10.2 Site do PREVIJUNO

A transparência é a regra e o sigilo é a exceção e por essa razão este Órgão dá publicidade aos seus atos por meio do Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte e através do seu site institucional.

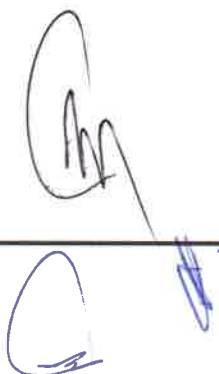
Com o intuito de manter o site institucional atualizado o setor de Tecnologia do Órgão tem trabalhado na melhoria contínua, além de criar mecanismos que facilitam a interação entre o usuário e o Órgão.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A gestão para ser considerada boa precisa gerar resultados e no que tange a um RPPS ela precisa assegurar a sustentabilidade financeira e atuarial de modo a garantir as aposentadorias e as pensões aos seus segurados de modo a lhes proporcionarem segurança em uma fase da vida que é tão delicada.

Algumas **demandas exigidas por força da Emenda Constitucional nº 103/2019 não foram aprovadas** pelo Poder Legislativo, mas a equipe Jurídica do PREVIJUNO em conjunto com a Procuradoria Geral do Município continua trabalhando para que a matéria seja apreciada e aprovada por aquele Poder.

A gestão do PREVIJUNO encerrou o **exercício de 2023**, com o senso de que muito foi feito, mas é preciso continuar avançando para transformar este Órgão em referência em Previdência Social.





Juazeiro do Norte, Ceará, 27 de fevereiro de 2024.

Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO


Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO

José Ivan Silva Alves
Diretor Administrativo


Marcos Aurelio Gonçalves Silva
Diretor Financeiro



REFERENCIAS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT. Secretaria de Previdência – SPREV. Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social-SRPPS. **Manual do Pró-Gestão RPPS** Versão 3.4: Brasília, 2022.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Resolução nº 4.963/2021, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

BRASIL. **Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999**, que dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

BRASIL. **Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019**, que Regulamenta Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, para dispor sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998**, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

BRASIL. **Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022**, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

JUAZEIRO DO NORTE. **Lei Complementar nº 23/2007**, que institui o Regime Próprio de previdência Social do Município de Juazeiro do Norte/CE e dá outras providências.

